PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

LEI Nº 4.953, DE 14 DE MAIO DE 2007

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MONSENHOR MOREIRA E WENCESLAU BRAZ NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO DE PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS.

O Povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS** a Praça localizada na confluência das Ruas Monsenhor Moreira e Wenceslau Braz no Bairro São Sebastião.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal